



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DA VIDA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAUDE COLETIVA

**EDITAL 103/2024****Matricula**

Convocamos os aprovados no processo seletivo 103/2024 para realizar, de forma presencial, o recebimento/conferência de documentos para a matrícula. O período para a entrega será de 24 a 27 de fevereiro de 2025, das 08 às 12 e de 13 às 15 horas, na secretaria do Programa (a secretaria funciona no prédio do DCV-2, 5º andar, na sala dos professores, Campus 1, Cabula).

Conforme edital de seleção, os aprovados devem trazer os seguintes documentos autenticados, ou uma cópia simples acompanhada do original, para conferência in loco:

a) Formulário de matrícula assinado e digitalizado, disponível em www.mepisco.uneb.br; b) 01 (uma) foto 3x4; c) Cópia autenticada em cartório ou por servidor público da carteira de identidade no formato PDF, com apresentação do documento original; d) Cópia autenticada em cartório do CPF no formato PDF com apresentação do documento original; e) Cópia autenticada em cartório do título de eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br> no formato PDF com apresentação do documento original;; f) Cópia autenticada em cartório do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) no formato PDF com apresentação do documento original; g) Cópia autenticada em cartório do diploma de graduação no formato PDF com apresentação do documento original; h) Carta de Liberação Parcial das Atividades, assinada pelo superior imediato no formato PDF; i) Cópia autenticada em cartório do certificado ou declaração de proficiência em língua inglesa com score final equivalente a 60% (sessenta por cento), ou mais, do total do rendimento. Serão considerados os exames

TOEFL, CPE, TELP, IELTS, TOEIC, ACBEU, CAMBRIDGE, equivalentes ou emitido por Institutos ou Faculdades de Letras de Universidades Públicas Estaduais e Federais, no formato PDFS. Serão considerados certificados emitidos em até 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da matrícula. Não serão matriculados os candidatos que não apresentem o certificado de proficiência; j) Os(as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) nas sobrevagas deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória do pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade.

Os(as) candidatos(as) que não entregarem a documentação presencialmente poderão perder a vaga pleiteada.

O contato atual para eventuais dificuldades ou dúvidas será o telefone (71) 99678-0097 ou o e-mail mepisco@uneb.br

Salvador, 08 de novembro de 2024

Comissão de Seleção Mepisco